



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 82/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LAURO MULLER, SITUADA NA RUA VIDAL RAMOS – CENTRO, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ANA CARDOSO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Em 17/08/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01265365000100 com sede na Rua Maria Olsen, n.º 423, Bairro Marcilio Dias, Canoinhas/SC, neste ato representada por **Marilene Cardoso Luiz**, portador (a) do CPF n.º 569.716.649-49,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº PMC 08/2016, do Tipo Menor Preço Unitário, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 49/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato do valor de R\$ **19.029,40 (dezenove mil e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, conforme demonstra planilha abaixo, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, C.I. nº 333:

	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	(R\$) UNIT. MAT.	(R\$) TOT. MAT.	(R\$) UNIT. M.O.	(R\$) TOT. M.O.	TOTAL	SUPRIMIR	
									QTDE	VALOR
2.3	Pintura esmalte acetinado em superfície metálica com duas demãos - estrutura para fixação tabela de basquete	m²	50,00	R\$ 3,69	R\$ 184,50	R\$ 2,46	R\$123,00	R\$ 307,50	50,00	R\$ 307,50
2.4	Tela em aço galvanizado esp. 2,75mm - para alambrado zincado trama - Malha 5x5cm	m²	310,00	R\$ 32,67	R\$10.127,70	R\$ 9,80	R\$3.038,00	R\$13.165,70	310,00	R\$13.165,70
2.5	Substituição de par de tabela de basquete em compensado naval de 1,80x1,20m com aro de metal e rede	unid	1,00	R\$871,89	R\$871,89	R\$581,26	R\$581,26	R\$1.453,15	1,00	R\$1.453,15
2.6	Substituição de par de trave para futsal 3,00x2,00m, tubo e aço galvanizado 3", pintura em esmalte sintético cor verde escura - Incluso rede de polietileno 4mm	unid	1,00	R\$2.771,58	R\$2.771,58	R\$831,47	R\$831,47	R\$3.603,05	1,00	R\$3.603,05
2.7	Revisão e substituição dos refletores da quadra	unid	1,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$500,00	1,00	R\$500,00
<b>Subtotal 2</b>								<b>R\$40.563,40</b>		<b>R\$19.029,40</b>



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 49.373,22 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, passará a ser **R\$ 30.343,82 (trinta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Luis Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito

**ANA CARDOSO - ME**  
CONTRATADA  
**Marilene Cardoso Luiz**

Visto: **Douglas Antônio Conceição**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Diana do Nascimento  
CPF: 101.658.909-32

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08